



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

00369

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|                   |                                  |
|-------------------|----------------------------------|
| Data<br>15/072013 | Medida Provisória nº 621 DE 2013 |
|-------------------|----------------------------------|

|                                                  |                  |
|--------------------------------------------------|------------------|
| Autor<br><b>DEPUTADO MANOEL JUNIOR – PMDB/PB</b> | Nº do Prontuário |
|--------------------------------------------------|------------------|

|               |                 |                                                     |            |                        |
|---------------|-----------------|-----------------------------------------------------|------------|------------------------|
| 1. Supressiva | 2. Substitutiva | 3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa | 4. Aditiva | 5. Substitutivo Global |
|---------------|-----------------|-----------------------------------------------------|------------|------------------------|

|        |        |           |        |        |
|--------|--------|-----------|--------|--------|
| Página | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
|--------|--------|-----------|--------|--------|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao § 3º, do inciso III, Art. 13º, da MP 621 de 2013:

“Art.º 13 .....

.....”

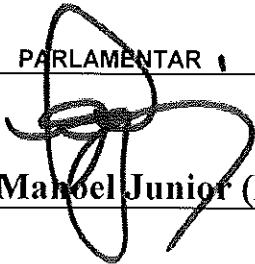
III- .....

§ 3º Os valores das bolsas e da ajuda de custo a serem concedidas e suas condições de pagamento serão definidos em lei.” (NR)

JUSTIFICATIVA:

No texto original da MP 621 de 2013, a definição da matéria fica a cargo dos Ministros de Estado da Educação e da Saúde por meio de ato conjunto. Essa modificação do texto, portanto, possibilita ao Congresso Nacional discutir e deliberar sobre os valores das bolsas e da ajuda de custo a serem concedidas aos médicos integrantes do Projeto Mais Médicos, como, suas condições de pagamento.

PARLAMENTAR

  
Deputado Manoel Junior (PMDB/PB)

Substituí esta cópia pela emenda original  
devidamente assinada pelo Autor  
até o dia 05/08/2013  
Rogério Matrícula 203864

3215.5601

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 15/07/2013, às 17h55  
Thiago Castro, Mat. 229754  
